

COMUNICADO

A COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, estado de Pernambuco e a CONTEMAX CONSULTORIA, comunica a todos os candidatos inscritos e publico em geral que

1. A emissão de 2ª via de boleto poderá ser retirada conforme orientações constantes do [EDITAL DE RETIFICAÇÃO N.º 002](#), publicado em 25 de outubro de 2019:

“Art. 3º - Aos candidatos inscritos no certame, e que ainda não efetuaram o pagamento, **será necessária a impressão de segunda via**, com o valor retificado. Poderá obter da seguinte forma:

- i. Acessar a área restrita (<http://www.contemaxconsultoria.com.br/site/area-restrita>), digitar como **usuário o número do seu CPF** e senha cadastrada no ato da inscrição;
- ii. Requerer a segunda via de boleto via e-mail (orobope@contemax.com.br) **até às 12 horas do dia 12 de novembro** e observar que o **pagamento deverá ser feito no horário bancário**, conforme item 4.2, Cap.V.

2. Não haverá prorrogação para pagamento.

Orobó/PE, 11 de novembro de 2019.

Aneline de Albuquerque Azevedo Barbosa
Maria da Soledade Barbosa da Silva
José Arnaldo de Oliveira

Membros

Comissão Organizadora do Concurso Público

Contemax Consultoria